

PORTARIA Nº 0728/2019/CRMV-SC, DE 31 DE JULHO DE 2019

Prorrogação do prazo de validade do Concurso Público do Edital nº 002/2017, relativamente aos cargos de nível médio

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA (CRMV-SC), no uso das suas atribuições conferidas pela Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968 e Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992 (RIP), do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV);

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 2 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Santa Catarina (CRMV-SC), Edital nº 002/2017, relativamente aos cargos de nível médio, que venceria em 10/08/2019, cujos efeitos serão estendidos até 10/08/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.


Méd. Vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves
Presidente
CRMV-SC nº 3355

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

ACÓRDÃO Nº 4, DE 7 DE AGOSTO DE 2019

PA CFMV nº 3794/2019. Origem: CRMV-AM. Decisão: POR UNANIMIDADE - Acordam os Conselheiros do Conselho Federal de Medicina Veterinária, nos termos do Voto do Relator, Méd. Vet. Luiz Carlos Barboza Tavares.

FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA
Presidente do Conselho

LUIZ CARLOS BARBOZA TAVARES
Relator

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 7ª REGIÃO

PORTARIA Nº 20, DE 29 DE JULHO DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 7ª REGIÃO - CRBio-07-PR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.684, de 03 de setembro de 1979, alterada pela Lei nº 7.017, de 30 de agosto de 1982 e regulamentada pelo Decreto nº 88.438, de 28 de junho de 1983, de acordo com as competências previstas no Regimento Interno do CRBio-07, e CONSIDERANDO que o CRBio-07 é autarquia federal integrante da administração pública indireta, submetendo-se aos princípios insculpidos no artigo 37 da CRFB/88, quais sejam, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, por mais 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público realizado pelo Conselho Regional de Biologia da 7ª Região - CRBio-07, homologado por meio do Edital nº 01/2017 publicado no Diário de Imprensa Oficial do Paraná - DIOE/PR, edição nº 9994 de 26/07/2017, destinado à seleção de candidatos para formação de cadastro reserva para os cargos de Agente Fiscal - Nível Médio, Auxiliar Administrativo/Financeiro - Nível Médio e Fiscal Biólogo - Nível Superior. Art. 2º. O resultado final foi homologado e publicado no Diário de Imprensa Oficial do Paraná - DIOE/PR, edição 10116 de 25/01/2018. Prorroga-se a validade do edital até 25/01/2022. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JORGE AUGUSTO CALLADO AFONSO

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 728, DE 31 DE JULHO DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA (CRMV-SC), no uso das suas atribuições conferidas pela Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968 e Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992 (RIP), do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV), resolve:

Art. 1º. Prorrogar, por 2 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Santa Catarina (CRMV-SC), Edital nº 002/2017, relativamente aos cargos de nível médio, que venceria em 10/08/2019, cujos efeitos serão estendidos até 10/08/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS VINÍCIUS DE OLIVEIRA NEVES

Diário Oficial da União Digital

Cada vez mais acessível e conectado ao cidadão



O portal da Imprensa Nacional oferece:

Acesso livre e gratuito às edições do DOU publicadas desde 1990

Edições certificadas desde agosto de 2009, com validade e autenticidade garantidas pela certificação digital

Busca por palavra ou expressão, incluindo **Pesquisa Fonética**, que proporciona a localização de termos grafados de formas diversas

Filtros por data, órgão e tipo de ato na busca por matéria

Aquisição das edições completas em PDF, pelo serviço de assinaturas **e-Diários**, a partir da publicação, ou, gratuitamente, das 12h às 23h59

